



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 126/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **seja providenciado iluminação, bebedouro e cobertura entre o prédio das salas até a quadra da Escola EMEF Professor Samuel Pereira de Lima.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que entre a sala de aula e a quadra não há nenhuma cobertura, sendo que em dias de chuva, os alunos ficam impedidos de se deslocarem da escola até a quadra e com isso ficam prejudicadas as suas atividades.

Com o fechamento das laterais da quadra de esporte, será necessário também a implantação de iluminação adequada, bem como a colocação de bebedouros para os alunos que ali estão praticando qualquer atividade esportiva.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 16 de Setembro de 2021.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 21/09/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROTOCOLO Nº 204

Data: 16/09/21 Hora: 16:15

Servidor: 

Silvania A. Garcia Marvalle
AGENTE ADMINISTRATIVO